



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**DECISÃO Nº 5, DE 27 DE JULHO DE 2020**

Aprova minuta de edital para Afastamento Stricto Sensu de Docentes, período 2020.2.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 39ª Reunião Ordinária da Cosuen, realizada em 24 de julho de 2020; e o que consta no processo nº 23422.005972/2020-03; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta de edital para Afastamento Stricto Sensu de Docentes, período 2020.2, nos termos do processo nº 23422.005972/2020-03. Parágrafo único. Os apontamentos constantes na Relatoria aprovada por esta Cosuen deverão ser considerados como parte desta Decisão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PABLO HENRIQUE NUNES

**Observações:**

*Boletim de Serviço nº 64, de 29 de julho de 2020, p. 1*